



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (066) 3546-3100
Cláudia-MT

PORTARIA Nº 080/2025

DATA: 20 de janeiro de 2025

SÚMULA: DESIGNA O SR. **FÁBRICIO PROFETA DA CRUZ** como engenheiro **FISCALIZAÇÃO** de execução De obras e dá outras providências.

O Sr. **MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI Nº 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o Sr. **FÁBRICIO PROFETA DA CRUZ**, brasileiro, engenheiro civil, CREA nº 031456, portador do CPF nº 030.420.591-54 para atuar como engenheiro responsável pela **fiscalização de execução**, de contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de rede de iluminação pública nos trechos: trecho 1 - subtrecho da MT 423, próximo ao Pórtico de entrada do Município. trecho 2 - avenida Gaspar Dutra, entre a rua Professor José Magno e MT 423. trecho 3 - subtrecho da MT 423, entre o cruzamento da Avenida Juscelino Kubistchek até o cruzamento da Avenida Jose de Castro Dória **localizadas no Município de Cláudia** – MT, referente ao CONTRATO 02/2025, Concorrência 02/2024

Art. 2º - Incumbe aí referido designado às atribuições de executar e fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 20

de janeiro de 2025.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA - SE
PUBLICA - SE
CUMpra - SE